

Publicado em 25.03.2021

Atualizado em XX.XX2024

VISA FPAK Nº 631/SSS/2021 Emitido em 25/03/2024



Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 – A Race Ready, Eventos e Publicidade em colaboração com os seus Patrocinadores, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2024, uma manifestação desportiva reservada denominada Single Seater Series, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnico aplicáveis, e pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Single Seater Series, que submeterá tais decisões à ratificação FPAK.

1.3 – Esta série destina-se a monolugares que se enquadrem com as características estipuladas nas classes descritas no artigo 7. O promotor poderá ainda enquadrar nas classes existentes carros que considere adequados mas não estejam atualmente mencionados na respectiva lista de elegibilidade.

1.4 – Esta Série não terá um vencedor absoluto, mas sim vencedores à classe. A classe INV não terá pontuações nem pódios.

1.5 – Para pilotos com pouca experiência existe a Rookies Cup com as seguintes regras:

- 1)** Todos os participantes devem utilizar viaturas da categoria Formula Ford Zetec (ZT) ou Formula FUN.
- 2)** Todos os participantes para pontuarem devem colocar o símbolo Rookies Cup debaixo do nome
- 3)** São elegíveis para esta classificação os pilotos que no início da época não tenham participado em 5 ou mais provas/eventos de velocidade em circuito e que não tenham vencido a Rookies Cup no passado.
- 4)** É da responsabilidade dos pilotos fazer chegar à comissão organizadora uma declaração de palmares (ou ausência deste), que será submetida à FPAK para verificação.

Artigo 2 – PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

2.1 – O número de provas/eventos que integram a Single Seater Series, é de 4 (quatro) que se desenrolam nos seguintes 4 fins-de-semana de acordo com o seguinte calendário desportivo:

Data	Nome da Prova/ Evento	Organizador	Local
6 e 7 Abril	Algarve Welcome Spring	AIAMC	Portimão
13 e 14 Julho	Estoril Summer Party	MCE	Estoril
26 e 27 de Outubro	Algarve Classic Festival	AIAMC	Portimão
30 Novembro e 01 Dezembro	Estoril Endurance Festival	MCE	Estoril

2.1.1 – A Comissão Organizadora da Single Seater Series reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas/eventos, mediante a prévia autorização da FPAK.

2.1.2 – A Single Seater Series será anulada, se não forem disputados, no mínimo, 2 (duas) provas/eventos previstos em 2.1.

Art. 3 – COMISSÃO ORGANIZADORA (ver Art. 3.5.4 do CDI)

A Comissão Organizadora da Single Seater Series é assim constituída:

Organizador:	Race Ready, Ida		
Morada	Estrada Paco de Arcos n66		
E-mail (geral):	info@raceready.pt	Web:	https://www.raceready.pt/singleseaterseries
Representado por:	Diogo Ferrão Ana Esteves Natacha Valador Fernando Mayer Gaspar Jorge Domingues		

Artigo 4 - LICENÇAS DESPORTIVAS

4.1 – Todos os concorrentes que participem nas provas/eventos da Single Seater Series devem ser titulares de uma licença desportiva nacional B (ou superior) válida de acordo com o estipulado no regulamento de emissão de licenças desportivas da FPAK.

4.2 – Poderão ainda participar pilotos com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de licença desportiva nacional B ou superior válida. A participação de tais pilotos nas provas/eventos da Single Seater Series ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Art. 2 do regulamento de emissão de licenças desportivas.

4.3 – Relembra-se que, nos termos do regulamento de emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo piloto.

4.4 – Em cada prova/evento do Single Seater Series serão admitidos como concorrentes, os próprios pilotos e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio piloto, o concorrente tem de ser titular de uma Licença

Artigo 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS/EVENTOS

5.1 – A inscrição em cada uma das provas/eventos pontuáveis para a Single Seater Series é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita no website <https://www.raceready.pt/singleseaterseries> nos prazos estipulados pelos respetivos regulamentos particulares.

5.2 – A taxa de inscrição será definida pela organização em função de cada evento.

5.2.1 – Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o premio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou pilotos, nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

5.3 – De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da Prova/ Evento. Esta recusa deverá ser justificada.

5.4 - A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.7.1 as PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever apos a lista de inscritos ter sido publicada, a correcção da lista de inscritos tem um custo de 100€ que será cobrado ao concorrente diretamente.

5.5 - Alterações às viaturas inscritas e pilotos, mas não concorrentes, podem ser feitas até às verificações administrativas/técnicas iniciais de acordo com os pontos 6.4 e 6.5 das PGAK.

Artigo 6 – EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

6.1 – Durante todo o decorrer das provas/eventos, é obrigatória a utilização, pelos pilotos, do equipamento definido no Capítulo III do Anexo L ao CDI e das PGAK sob pena de desqualificação.

Artigo 7 - EQUIPAS e CLASSES

7.1 – Cada equipa será constituída por um máximo de 2 (dois) pilotos e um mínimo de 1 (um) piloto.

7.2 – A equipa deverá realizar a sua inscrição na categoria correspondente às características da sua viatura conforme:

7.2.1 – Classes:

- PT4 – Formula 4 (ver modelos eligíveis na tabela anexa)
- FR2.0 – Formula Renault de 2000 a 2008, chassis Tatuus FR2000
- HTG - Heritage – Carros dos anos 90/00 - ver modelos eligíveis na tabela anexa
- FUN – Formula Fun – Classe para carros construídos em Portugal – ver regulamento específico
- CW - Classic Wings – Carros dos anos 70/80 - ver modelos eligíveis na tabela anexa
- ZT – Formula Ford Zetec
- KT – Formula Ford Kent / FF1600
- FVJ – Formula Vauxhall Jr
- INV – Para carros não enquadrados em nenhuma outra classe, ao critério da comissão organizadora

Em todas as classes, os carros elegíveis devem respeitar a totalidade do regulamento técnico da série original da qual são provenientes, excepto nos pontos mencionados no artigo 22. Os pesos mínimos e pneus admitidos em cada classe estão definidos no artigo 10 e também devem ser estes a ter em consideração se forem diferentes dos respectivos regulamentos técnicos originais.

Em caso de dúvida sobre qual o regulamento técnico em questão da sua viatura, o concorrente deverá contactar a comissão organizadora.

Um concorrente que queira participar com um carro que não esteja na lista de carros admitidos em nenhuma das classes (artigo 10), deverá contactar a comissão organizadora que decidirá se o carro se enquadra numa das classes, se poderá correr ao abrigo da classe “Invitational” ou se não tem enquadramento dentro da Single Seater Series. O mesmo deverá acontecer com um concorrente que tenha um carro que conste na lista de modelos admitidos, mas não cumpra um ou mais requisitos do regulamento técnico da série de onde é proveniente.

Artigo 8 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E NOMES DOS PILOTOS

8.1 – Para efeitos de afixação dos números de competição e dos nomes dos pilotos, terão de ser respeitadas as dimensões e locais de afixação, de acordo com o Art. 16 do CDI.

8.2 – Serão atribuídos números de competição permanentes para todas as provas, no momento da inscrição na Single Seater Series.

8.3 – Em caso de solicitação do mesmo número, este será atribuído ao concorrente que primeiro se inscreveu na Single Seater Series.

Artigo 9 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

9.1 – Ao inscreverem-se na Single Seater Series, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados, devendo esta publicidade já estar afixada no momento das verificações técnicas Iniciais e manter-se colocada durante todo o evento.

9.2 – A publicidade obrigatória será fornecida pela comissão organizadora às equipas inscritas nas provas/eventos da Single Seater Series.

9.3 – Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pela comissão organizadora.

9.4 – Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, tem o concorrente requerer uma autorização excecional, que será analisada pela comissão organizadora.

Artigo 10 – CARROS E PNEUS ADMITIDOS EM CADA CLASSE

10.1 – Na Single Seater Series os pneus e pesos têm que respeitar a seguinte tabela:

PT4 - Formula 4 - Para carros F4 pré-Halo					
Carros elegíveis		Motor 1	Motor 2	Motor 3	Peso mínimo
Tatuus	F4-T014	Abarth 414TF			570Kg com Piloto
Mygale	M14-F4	Ford 1.6 Ecoboost	Renault F4R	Geely G-Power JLD-4G20	570Kg com Piloto
Dome	F110	TOM'S Toyota 3ZR			570Kg com Piloto
Ligier	JS F4	Honda K20C2			570Kg com Piloto
Signatech	FR1.6	Renault K4M RS			580 Kg com Piloto
Classe destinada aos F4 FIA Gen1 e aos Signatech FR1.6 que deram origem à F4 Francesa.					
Excluiu os F4 Gen2 mais modernos com Halo com o Tatus T421 e o Mygale M21					
Pneus					
Seco	Pirelli F4 composto DM - 200/540-13 Frente e 250/575-13 Trás				
Chuva	Pirelli F4 composto WET - 200/540-13 Frente e 250/575-13 Trás				

FR2.0 - Formula Renault 2.0 - Tatuus FR2000				
Carros elegíveis		Série	Motor	Peso mínimo
Tatuus	FR2000	2000-2009 Formula Renault 2.0	Renault F4R	580Kg com Piloto
Formula Renault 2.0 de 2000 a 2009, chassis Tatuus FR2000, motor Renault F4R, caixa Sadev 6v. Exclui a geração seguinte (Barazi-Epsilon e Tatuus) com caixa Sadev 7v.				590kg com piloto para carros equipados com paddle shift
Pneus				
Seco	Pirelli F4 composto DM - 200/540-13 Frente e 250/575-13 Trás			
Chuva	Pirelli F4 composto WET - 200/540-13 Frente e 250/575-13 Trás			



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



Htg - Heritage - Carros dos anos 90/00 especificados abaixo				
Carros eligíveis		Série	Motor	Peso mínimo
Mygale	PNC2000	Formula Novis	Ford Zetec 2.0 Redtop	555Kg com Piloto
Multi-Chassis		1995-99 Formula Renault	Renault 2.0 8V	545Kg com Piloto
Reynard	FVL	Formula Opel / Vauxhall-Lotus	Opel 2L	570Kg com Piloto
Mygale	FB02	Formula BMW	BMW K1200RS	550Kg com Piloto
Multi-Chassis		Formula Ford Duratec	Ford Duratec 1.6	495Kg com Piloto
Gloria	B4	Scouting Cup 2008	Yamaha Fazer 1000cc de Carburadores	470Kg com Piloto
Gloria	B5	Formula Azzurra	Yamaha Fazer 1000cc de Carburadores	470Kg com Piloto
Multi-Chassis		Formula Continetal	Ford Zetec 2.0 Silvertop	555Kg com Piloto
Classe destinada alguns carros específicos dos anos 90 e 00. Outros carros da mesma geração que apareçam poderão ser englobados na classe.				
Pneus				
Livre				

CW - Classic Wings -Carros dos anos 70/80 especificados abaixo				
Carros eligíveis		Série	Motor	Peso mínimo
Multi-Chassis		Formula Ford 2000	Ford Pinto 2.0	515Kg com Piloto
Multi-Chassis		Pre-1985 Formula 3	Motores F3 pré 85	500Kg com Piloto
Multi-Chassis		Pre-1995 Formula Renault	Renault	500Kg com Piloto
Multi-Chassis		Formula Super Vee	VW Type 3 & 4	500Kg com Piloto
Classe destinada alguns carros específicos dos anos 70 e 80. Outros carros da mesma geração que apareçam poderão ser englobados na classe.				
Pneus				
Livre				

ZT - Formula Ford Zetec				
Carros eligíveis		Série	Motor	Peso mínimo
Multi-Chassis		Formula Ford Zetec	Ford Zetec 1.8 Silver Top 130ps	545Kg com Piloto
Classe já existente desde o início da SSS, destinada a todos os Formula Ford Zetec				
Pneus				
Misto	Nankang AR1 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás			
Misto	Toyo R888R 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás			

KT - Formula Ford Kent			
Carros eligíveis	Série	Motor	Peso mínimo
Multi-Chassis	Formula Ford Kent (FF1600)	Ford Kent Crossflow 1.6 GT	495Kg com Piloto
Passa agora a haver apenas uma classe destinada aos Formula Ford 1600 sem divisões por época			
Pneus			
Misto	Nankang AR1 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás		
Misto	Toyo R888R 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás		
Misto	Hoosier Vintage VFF 135/545-13 Frente e 165-580-13 Trás		
Misto	Avon ACB9 5.0/22.0-13 Frente e 6.5/23.0-13 Trás		
Misto	Avon ACB10 6.0/21.0-13 Frente e 7.0/22.0-13 Trás		

FVJ - Formula Vauxhall Jr			
Carros eligíveis	Série	Motor	Peso mínimo
Van Diemen FVJ	Formula Vauxhall Jr	Opel 1.6 8v and 16v	530Kg com Piloto motores 16v
Para os Van Diemen da série monomarca Formula Vauxhall Jr em ambas as iterações com motor de 8v e 16v			495Kg com Piloto motores 8v
Pneus			
Misto	Nankang AR1 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás		
Misto	Toyo R888R 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás		
Misto	Hoosier Vintage VFF 135/545-13 Frente e 165-580-13 Trás		
Misto	Avon ACB9 5.0/22.0-13 Frente e 6.5/23.0-13 Trás		
Misto	Avon ACB10 6.0/21.0-13 Frente e 7.0/22.0-13 Trás		

FUN - Formula Fun - Formulas nacionais		
Carros eligíveis	Motor	Peso mínimo
Carros 100% desenhados e construídos em Portugal	Provenientes de mota	460Kg com Piloto
Carros adaptados à regulamentação da classe	Provenientes de mota	490Kg com Piloto
Classe para carros fabricados em Portugal, ou não-nacionais adaptados. Regulamentação de chassis, pesos mínimos e motores especificada no regulamento técnico da classe.		
Pneus		
Misto	Nankang AR1 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás	
Misto	Toyo R888R 185/60R13 Frente e 205/60R13 Trás	

10.2 – Todos os pneus das marcas Hoosier, Toyo e Nankang devem ser adquiridos à DISPINAL Pneus SA. Todos os pneus da Marca Pirelli devem ser adquiridos à Q&F, Lda.

10.3 – Os pneus utilizados na qualificação e corridas terão de estar marcados.

10.4 – Cada concorrente apenas poderá marcar nas verificações técnicas iniciais 4 pneus por cada 2 fim-de-semanas realizados, excepto no caso dos pneus específicos para chuva, nas classes onde estes são permitidos.

10.5 – Em caso de furos ou outros problemas, a troca desse pneu será apenas permitida pelo verificador técnico e apenas por caso de segurança e não por performance.

Artigo 11 – COMBUSTÍVEL

11.1 – Após as sessões oficiais de treinos cronometrados e no final de cada corrida, as viaturas de competição terão que dispor de pelo menos 3 (três) litros de combustível nos respetivos reservatórios.

11.2 – No caso de haver menor quantidade de combustível aplica-se o Art. 23.3 das PEV.

11.3 – Para efeitos de recolha de combustível aplica-se os Arts. 23.5 e 23.6 das PEV.

Artigo 12 - VERIFICAÇÕES

12.1 – Em cada prova/evento, haverá lugar a uma verificação administrativa incidindo sobre a documentação do concorrente e do piloto e da validade das licenças desportivas.

Artigo 13 - FÓRMULA DA PROVA/EVENTO

13.1 – Em todas as provas/eventos integradas na Single Seater Series, o programa obrigatório de treinos é o seguinte:

13.2 – TREINOS LIVRES

13.2.1 - Haverá uma sessão de treinos livres com a duração de 25 minutos. O intervalo mínimo entre o final da sessão de treinos livres e o início dos treinos cronometrados não poderá ser inferior a 60 (sessenta) minutos.

13.3 – TREINOS CRONOMETRADOS

13.3.1 – Haverá uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 25 minutos. O intervalo mínimo entre o final da sessão de treinos cronometrados e o início da corrida 1 (um) não poderá ser inferior a 90 (noventa) minutos.

13.2.2 – Cada equipa tem de qualificar a sua viatura, cumprindo para o efeito o no mínimo de três voltas.

13.2.3 – Não poderá ser adicionado nem retirado qualquer combustível das viaturas durante o período de treinos cronometrados.

13.2.4 – Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição das equipas na grelha de partida.

13.2.5 – Para poder participar na corrida, todos os pilotos deverão ter qualificado a sua viatura ou ter cumprido um mínimo de três voltas nos treinos livres. Contudo, e por recomendação do diretor de corrida, o colégio de comissários desportivos da prova (CCD) poderá excepcionalmente autorizar um piloto a participar na prova/evento sem que haja cumprido esse mínimo.

13.2.6 – No caso de nenhum dos pilotos de uma equipa ter efetuado o mínimo estabelecido para qualificar a viatura no decurso da sessão de treinos cronometrados, aplica-se as penalizações previstas nas PEV.

13.3 – CORRIDAS

13.3.1 – As provas/eventos da Single Seater Series, serão disputadas do seguinte modo:

13.3.2 – Duas corridas (1 e 2) com a duração de 15 (quinze) minutos cada. O intervalo mínimo entre o final da corrida 1 (um) e o início da corrida 2 (dois) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) minutos.

13.3.3 – O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta, ao primeiro classificado, no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

13.3.4 – O primeiro classificado será aquele que cobriu a maior distância no tempo previsto. Todos os concorrentes serão classificados tendo em conta o número de voltas que tenham completado. Para os concorrentes que tenham completado o mesmo número de voltas, considerar-se-á a ordem pela qual passem a linha de chegada no final da corrida.

13.3.5 – Em qualquer corrida só serão classificadas as Equipas que tenham completado um número de voltas igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior) realizadas pelo vencedor da classe.

Os concorrentes que provoquem uma bandeira vermelha podem ser penalizados pelo colégio de comissários Desportivos com pelo menos uma volta de forma a não usufruírem de vantagem.

Artigo 14 - GRELHAS DE PARTIDA

14.1 – Para a corrida 1, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados dos treinos cronometrados.

14.2 – Para a corrida 2, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados das melhores voltas da corrida 1.

14.3 – Se um ou vários pilotos fizerem tempos idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver realizado esse tempo em primeiro lugar.

14.4 – A grelha de partida para cada corrida será publicada 60 (sessenta) minutos antes do seu início, depois de aprovada pelo CCD.

14.7 – Na grelha de partida figurará o nome do piloto que a equipa designou previamente e que efetuará a partida da primeira corrida.

Artigo 15 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

Nas provas das Single Seater Series existirão procedimentos de partida parada, acordo com o que está definido nos Art. 30.3 e 30.4 das PEV.

Artigo 16 - PARQUE FECHADO

16.1 – Apenas os oficiais de prova encarregados dos controlos técnicos podem entrar no parque fechado.

16.2 – Nenhuma intervenção, de qualquer natureza, poderá ser efetuada sem a autorização dos oficiais de prova.

16.3 – O regulamento do Parque Fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado.

- 16.4** – O Parque Fechado será suficientemente grande e protegido a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada a ele possa ter acesso.
- 16.5** – No final da sessão de treinos livres não haverá regime de Parque Fechado para as viaturas.
- 16.6** - Imediatamente após o sinal de final de treino cronometrado (bandeira de xadrez), o regime de parque fechado será aplicado.
- 16.7** – Findo o período estabelecido no Art. 12.1 das PGAK, o parque poderá ser aberto por indicação do CCD.
- 16.8** - Imediatamente após o sinal de final de cada corrida (bandeira de xadrez), o regime de Parque Fechado será aplicado.
- 16.9** - No final de cada corrida, a classificação provisória será afixada de acordo com o estabelecido no Art. 12 das PGAK.
- 16.10** Findo o período estabelecido no Art. 12.1 das PGAK, o parque poderá ser aberto por indicação do CCD.

Artigo 17 - CERIMÓNIA DE PÓDIO – PRÉMIOS

- 17.1** – No final de cada corrida da Single Seater Series terá lugar a realização de um pódio.
- 17.2** – Na cerimónia do pódio serão entregues trofeus aos 3 (três) primeiros classificados da classificação de cada categoria, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.
- 17.3** – Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem previa justificação por parte dos pilotos premiados, será penalizada.

Artigo 18 - CLASSIFICAÇÃO NA SÉRIE

- 18.1** – Para a classificação final de cada classe e de cada subclasse, serão considerados todos os resultados obtidos.
- 18.2** – Em cada prova da Single Seater Series cada equipa obterá os seguintes pontos em cada uma das duas corridas:

18.2.3 – Corrida 1 e 2

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

18.2.2.1 – A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

18.3 – Serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

18.3.1 – Ao piloto que efetuar o melhor tempo nos treinos cronometrado (pole-position) – 1 ponto

18.3.2 – Ao piloto que efetuar a melhor volta em cada corrida – 1 ponto

Artigo 19 - PRÉMIOS FINAIS

19.1 – Ao piloto que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada classe será atribuído o título de vencedor da respetiva classe, independentemente do número de pilotos nela classificados.

19.2 – À piloto feminina com maior número de pontos em todas as classes (no conjunto de todas as categorias) será atribuído um troféu de melhor senhora.

19.3 – Às pilotos femininas classificadas no segundo e terceiro lugares serão atribuídos troféus.

Artigo 20 - PENALIZAÇÕES

20.1 – É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infração a estas regras será penalizada por decisão do CCD como segue:

a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado

a.1) primeira infração: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.

a.2) segunda infração: Perca de 5 lugares na grelha de partida da primeira corrida

a.3) terceira infração: saída do último lugar da grelha de partida

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infração: passagem pelo Pit Lane (drive through)

b.2) segunda infração: STOP & GO de 0 segundos.

b.3) terceira infração: STOP & GO de 10 ou mais segundos.

20.2 – As decisões tomadas pelo CCD no que se refere à anulação de tempos, perca de lugares na grelha, aplicação de drive through, STOP & GO, não são apeláveis

Artigo 21 - ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE CADA CATEGORIA Geral:

21.1 – É permitido o uso de ignição eletrónica em todas as classes.

21.2.1 – ZT - Zetec

1) É obrigatória a remoção do catalisador (ao contrário do estipulado no regulamento oficial). Não são permitidas quaisquer painelas ou silenciadores. É obrigatório o uso de um tubo de diâmetro interior constante.

2) Para uma equipa pontuar na classe Zetec, pode utilizar as ECU Race Ready RRT200 ou PECTEL T2 MS97FF 12A650. No caso das PECTEL T2 tem de ser comprovado em banco de potência que os valores

entre esta centralina a Race Ready RRT200 são iguais. Esse teste tem de ser feito antes das provas e a centralina será devidamente selada.

As fichas de diagnóstico terão de estar facilmente acessíveis para verificação dos mapas pelo computador da organização.

3) Ao contrário do estipulado no regulamento oficial, o filtro de ar é livre desde que esteja montado diretamente no medidor de massa de ar tal como o filtro estipulado pelo regulamento oficial.

4) O uso de alternador não é obrigatório.

21.2.2 – KT - Kent

1) Os cilindros podem ser retificados até um máximo de 1mm em diâmetro a mais do que a medida originalmente estipulada.

2) É permitida a remoção da panela silenciadora obrigatória ou a sua substituição por uma diferente desde que todos os outros parâmetros regulamentados do escape sejam cumpridos.

21.2.1 – FR2.0 – Formula Renault 2.0

1) É permitido o uso de sistemas externos de acionamento da caixa de velocidades (paddle shift) desde que sejam operados pelo piloto e não controlem automaticamente a caixa de velocidades. Estes sistemas podem também actuar sobre o acelerador e embraiagem durante a engrenagem de velocidades.

Artigo 22 - INTERPRETAÇÕES - MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1 Qualquer modificação ao presente Regulamento será devidamente introduzida conforme especificado no Art. 2.5.11 das PGAK.

Links úteis:

- PEV – Prescrições Específicas de Velocidade:

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-03/Prescri%C3%A7%C3%B5es%20Especificas%20de%20Velocidade%202023_vers%C3%A3o%20limpa.pdf

- PGAK – Prescrições Gerais Automobilismo e Karting:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-12/Prescri%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20de%20Automobilismo%20e%20Karting%202024.pdf>